



# ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL N.º 272/2025

## DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da **Freguesia de Azeitão** foi desdobrada em vinte e três (23) secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

**Secções de voto n.ºs 1 a 5** – Escola Básica do 1.º Ciclo de Vila Nogueira de Azeitão

**Secção de voto n.º 6** – Escola Básica do 1.º Ciclo de Oleiros (Aldeia de Irmãos)

**Secção de voto n.º 7** – Escola Básica do 1.º Ciclo de Aldeia da Piedade

**Secções de voto n.ºs 8 e 9** – Escola Básica do 1.º Ciclo de Casal de Bolinhos – B. Azeitão

**Secções de voto n.ºs 10 a 14** – Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância da Brejoeira

**Secções de voto n.ºs 15 a 18** – Escola Básica do 1.º Ciclo de Vendas de Azeitão

**Secções de voto n.ºs 19 a 22** – Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de B. de Clérigos

**Secção de voto n.º 23** – Escola Básica do 1.º Ciclo de Vila Fresca de Azeitão

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.



# ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL N.º 272/2025

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Setúbal, 12 de dezembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Hilda Fernandes